



Communication on Progress – Catamarã Engenharia **Ano de 2022**

NÓS SOMOS A CATAMARÃ

A Catamarã Engenharia é uma empresa que realiza seus projetos com amor e constrói pensando na felicidade dos seus clientes e no respeito ao meio ambiente. Por isso, é uma empresa formada por pessoas empenhadas em realizar os sonhos de pessoas, unindo inovação, sofisticação e, principalmente, sustentabilidade. O resultado só poderia ser: solidez, sinônimo de rentabilidade, compromisso social e ambiental e palco de muitos sonhos realizados.

Mais do que empreendimentos, a Catamarã entrega projetos de vida realizados com muita dedicação. Fundada em 14 de setembro de 1989, vem, ao longo dos anos, construindo relacionamentos de longo prazo com colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros. Sua busca incessante por inovação e sustentabilidade já lhe conferiram inúmeros prêmios da área e satisfação dos clientes, hoje, moradores com muitas histórias para contar.

Missão, Visão e Política da Qualidade

Os três pilares que dão sustentabilidade à Catamarã Engenharia foram moldados a partir das tradições familiares que se tornaram referência também no mundo dos negócios:

Missão

Empresa familiar profissionalizada buscando a excelência nos processos e a melhoria contínua através da inovação e elaboração de empreendimentos diferenciais, visando qualidade e rentabilidade para a empresa e seus clientes.

Visão

Ser reconhecida como uma das melhores empresas do setor, tornando-se referência na qualidade dos empreendimentos, garantia de prazos, responsabilidade socioambiental e satisfação dos clientes.

Política da Qualidade

Gestão participativa voltada para a melhoria nos processos de execução de obras, visando superar as expectativas próprias e de seus clientes.



PALAVRA DO PRESIDENTE

A Catamarã nasceu em nossa família com o objetivo de exercer a Engenharia em sua excelência. Em nosso DNA carregamos o respeito pelas pessoas e seus sonhos, a utilização responsável dos recursos, a geração de valores muitas vezes intangíveis e a construção de relacionamentos duradouros que norteiam nossa maneira de gerir nossa empresa e nossas vidas.

Somos uma empresa feita de pessoas e para pessoas, empenhando amor em nossos projetos, vivendo cada ambiente de nossos empreendimentos, prezando pela qualidade e diferenciais que são marcas da Catamarã. Nosso objetivo é proporcionar risos em família ou com os amigos, mas o genuíno prazer de estar em seu lar e ter tudo que você precisa bem ali.

Proporcionar um futuro melhor para nossos clientes e para nossa sociedade é um prêmio inestimável, para tanto, nossos projetos são inovadores e a execução é feita com esmero, cumprindo rigorosamente nossos compromissos de prazo, qualidade e segurança, além do cuidado com a responsabilidade socioambiental e aplicação da ética e compliance em todas nossas relações.

A participação ativa dos sócios na concepção dos projetos, execução das obras, na forma de nos comunicarmos e no atendimento direto aos clientes é uma característica que traz maior segurança para nossos clientes e parceiros, afinal não somos apenas uma empresa, somos PESSOAS BUSCANDO O MELHOR PARA OUTRAS PESSOAS.

Engº José Armando Quirino dos Santos

CEO - Catamarã Engenharia e Empreendimentos Ltda.



OS 10 PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL

DIREITOS HUMANOS

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente, na sua área de influência;
2. As empresas devem certificar-se de que não participam em abusos e violações de direitos humanos.

DIREITOS DO TRABALHO

3. As empresas são chamadas a apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
4. As empresas devem apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
5. As empresas devem apoiar a erradicação efetiva do trabalho infantil;
6. As empresas devem apoiar a eliminação da discriminação no emprego e ocupação.

PROTEÇÃO AMBIENTAL

7. As empresas devem adotar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais;
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
9. Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.

CONTRA A CORRUPÇÃO

10. As empresas devem combater a corrupção sob todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.



PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

- 1. AS EMPRESAS DEVEM APOIAR E RESPEITAR A PROTEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE, NA SUA ÁREA DE INFLUÊNCIA;**
- 2. AS EMPRESAS DEVEM CERTIFICAR-SE DE QUE NÃO PARTICIPAM EM ABUSOS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.**

AVALIAÇÃO, POLÍTICA E METAS: A DESCRIÇÃO DA RELEVÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EMPRESA.

A Catamarã continua reforçando suas metas referentes aos princípios de direitos humanos que são:

- A Catamarã acredita que todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Portanto, repudia-se qualquer distinção, seja por cor, raça, sexo, religião ou opiniões;
- A Catamarã tenta mostrar aos seus colaboradores que o futuro depende da capacidade de fazer o bem, respeitando as pessoas e o meio em que se vive. Com reuniões e treinamentos periódicos, existe a contribuição de cada colaborador, seja de setores administrativos ou das obras, em práticas sociais criadas pela empresa. É evidente a redução e conscientização relacionadas à qualidade, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

IMPLEMENTAÇÃO: DESCRIÇÃO DE AÇÕES CONCRETAS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS.

Ações realizadas pela empresa desde o período anterior:

- Valorização do funcionário;
- SECONCI para todos os colaboradores: desenvolvido para ajudar o trabalhador e o empregador, o Serviço Social da Construção Civil da Região Noroeste do Paraná – SECONCI - foi implantado em julho do ano de 2010. Desde então, a adesão tem sido grande por parte dos empresários. Hoje, são cerca de três mil pessoas associadas. Essa é a prova de que existe uma preocupação por parte de todos em fornecer qualidade de vida ao trabalhador. Este, que é um benefício para todos, tem como objetivo fornecer serviços médicos e odontológicos gratuitos. Os trabalhadores têm direito a exames laboratoriais, diagnóstico por imagens, clínico geral, dermatologista, oftalmologista, dentista, além de outras especialidades.



Outra vantagem do Seconci são os treinamentos e a capacitação do trabalhador. São fornecidos, aos associados, cursos sobre o uso dos equipamentos de proteção individual/coletiva, normas técnicas, dentre outros temas, para que o colaborador esteja informado sobre a segurança no trabalho. O Seconci é um direito garantido pela Convenção Coletiva e não é descontado do trabalhador. Ao todo pelo Brasil já foram implantados 25 Seconci`s, o que comprova o funcionamento do serviço;

- Incentivo aos parceiros e terceirizados para adesão ao SECONCI;
- Seguro de vida para todos os colaboradores;
- Preocupação com a segurança dos trabalhadores: formação de CIPA – Comissão Interna para Prevenção de Acidentes com a realização de reuniões periódicas e/ou extraordinárias frente a qualquer risco e/ou oportunidade de melhoria detectada na obra;
- Investimentos na obra quanto à segurança individual e coletiva;
- Oportunidades para capacitação e qualificação dos colaboradores através de cursos e treinamentos internos e externos, proporcionados pela empresa;
- Instalações adequadas e organizadas (vestiários com espelho, refeitórios amplos com televisão) proporcionando boas condições de trabalho em que se possa produzir com motivação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL:

- Descarte solidário dos resíduos da obra;
- Disseminação do Programa Socioambiental da Catamarã para todos os funcionários e famílias;
- Campanhas e reuniões com a participação de todos os colaboradores para a conscientização ambiental e social;
- Participação da Diretoria no CPCE – Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial - que tem como objetivo reunir as potencialidades e competências empresariais para promover o desenvolvimento sustentável do Estado e o bem estar de toda comunidade;



- Busca constante de ações que atendam os princípios básicos do pacto tendo como meta melhorias na empresa e em toda sociedade.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS: DESCRIÇÃO DE COMO A EMPRESA MONITORA E AVALIA O DESEMPENHO.

- Todos os colaboradores são avaliados, periodicamente, para verificação de seu desempenho, produção, organização, tendo, conseqüentemente, indicadores que possam apontar sua satisfação e necessidade de treinamentos;
- Auditorias internas quanto às ações sociais verificando qual o índice de conscientização e colaboração de todos os funcionários;
- Reuniões semanais onde são dadas oportunidades aos colaboradores para apontarem dificuldades e/ou necessidade de melhorias em cada setor;
- Auditorias internas e apresentação à diretoria da empresa quanto ao desempenho das metas referentes aos Direitos Humanos.



PRINCÍPIOS DE DIREITOS DO TRABALHO

- 2. AS EMPRESAS SÃO CHAMADAS A APOIAR A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E O RECONHECIMENTO EFETIVO DO DIREITO À NEGOCIAÇÃO COLETIVA;**
- 3. AS EMPRESAS DEVEM APOIAR A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO;**
- 4. AS EMPRESAS DEVEM APOIAR A ERRADICAÇÃO EFETIVA DO TRABALHO INFANTIL;**
- 5. AS EMPRESAS DEVEM APOIAR A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO NO EMPREGO E OCUPAÇÃO.**

AVALIAÇÃO, POLÍTICA E METAS: A DESCRIÇÃO DA RELEVÂNCIA DOS DIREITOS DO TRABALHO PARA A EMPRESA.

Quanto aos direitos do trabalho, é importante para a Catamarã que todos seus colaboradores estejam satisfeitos seja com o ambiente de trabalho, bem como com sua remuneração. Para tal, a empresa abre-se a discussões e análises com os trabalhadores para qualquer esclarecimento. A empresa não permite o trabalho forçado e infantil, apoiando programas que possam beneficiar a sociedade como um todo.

IMPLEMENTAÇÃO: DESCRIÇÃO DE AÇÕES CONCRETAS PARA IMPLEMENTAR POLÍTICAS TRABALHISTAS, REDUÇÃO DE RISCOS TRABALHISTAS E RESPOSTA A VIOLAÇÕES TRABALHISTAS.

- Todos os colaboradores possuem todos direitos e vantagens trabalhistas de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho;
- setor de recursos humanos, bem como a diretoria da empresa, está sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos quanto aos planos de cargos e salários;
- Todos os colaboradores possuem a liberdade para adesão ao sindicato do setor;
- A empresa exige que seus parceiros e/ou fornecedores adotem os princípios trabalhistas;



- Não é permitida qualquer forma de trabalho forçado;
- Não é permitida qualquer forma de trabalho infantil;
- Não se permite a discriminação quanto a cargos, cor, raça, religião e/ou opiniões dentre todos os colaboradores;
- Adesão ao Programa Jovem Aprendiz: o programa é uma forma de educação profissional que visa a qualificação de jovens, porém, com a característica de unir formação e trabalho, conforme a Lei 10.097/00 e o Decreto de Lei 5.598/05, inseridos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diferente dos programas de estágio, o Jovem Aprendiz conta com um registro especial na carteira de trabalho. Dessa forma, o estudante usufrui dos direitos trabalhistas, como remuneração - que parte de um salário mínimo, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de 2%, vale transporte, 13º salário, férias, entre outros.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS: DESCRIÇÃO DE COMO A EMPRESA MONITORA E AVALIA O DESEMPENHO.

- Avaliação do número de Jovens Aprendizes e de sua possível efetivação;
- Auditorias Internas para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas.



PRINCÍPIOS AMBIENTAIS

- 6. As empresas devem adotar uma abordagem preventiva para os desafios ambientais;**
- 7. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;**
- 8. Incentivar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias ambientalmente sustentáveis.**

AVALIAÇÃO, POLÍTICA E METAS: A DESCRIÇÃO DA RELEVÂNCIA DA PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA A EMPRESA.

Quanto aos princípios ambientais, procura-se, neste ano:

- Procurar novas soluções sustentáveis;
- Captação de águas pluviais e reutilização, após análise por laboratório de análises ambientais, em reservatórios para sanitários e mictórios, no canteiro de obras;
- Reutilização de águas pluviais para limpeza de ferramentas utilizadas no canteiro de obras;
- Reutilização de águas pluviais para limpeza das áreas de vivência, no canteiro de obras;
- Controle de Emissão de CO₂ de todos os veículos, bem como equipamentos utilizados na obra e posterior compensação. Site utilizado para cálculo e compensação: <https://www.webco2.com.br/static/>



AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DE METAS

Busca de melhorias contínuas em relação ao PGRCC – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

As características de uma construção sustentável interferem diretamente na relação do homem/meio-ambiente com questões que podem ser minimizadas quando se resolve investir em um planejamento adequado.

O Manual PGRS e PGRCC da Catamarã Engenharia demonstra que se deve assegurar que todos os resíduos serão gerenciados de forma apropriada e segura, desde a geração até a destinação final. Para atingir o sucesso do gerenciamento de resíduos é necessário adotar uma política de resíduos com foco na melhoria contínua. Para isso são considerados três fatores básicos:

- Soluções pautadas em princípios ecológicos que contemplem a minimização da geração de resíduos e a maximização da reciclagem e reutilização como forma de diminuir a pressão sobre o meio ambiente;
- Coerência com os objetivos sanitários;
- Incentivo a participação de todos os envolvidos.

Os benefícios proporcionados aos usuários destas práticas e a todo o meio são:

- economia de energia;
- preservação dos recursos naturais;
- minimização dos riscos à saúde pública;
- aumento da vida útil dos aterros sanitários, entre outros.

A empresa objetivou, com a implantação do gerenciamento dos resíduos sólidos:

- Conhecer as fontes, tipologias e quantidades dos resíduos sólidos gerados;
- Definir as melhores práticas para a gestão dos mesmos;
- Minimizar a geração;
- Segregar na origem;



- Priorizar a reutilização ou reciclagem;
- Minimizar o consumo de recursos naturais;
- Minimizar emissões de produtos resultantes do processo produtivo para o meio ambiente;
- Providenciar a disposição adequada dos resíduos remanescentes.
- Por fim, a empresa busca, através do PGRCC, minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

SISTEMAS CONSTRUTIVOS SUSTENTÁVEIS:

A indústria da construção conta com novas tecnologias que permitem aumento da produtividade com redução na geração de resíduos e desperdícios. Dessa maneira, destaca-se, na Catamarã, o respeito ao meio ambiente e a preocupação da disseminação dessa cultura. Destacam-se, dentre esses sistemas:

Sistema de Escoramento Metálico: alternativa sustentável aos escoramentos de madeira, apresentando maior durabilidade, segurança, limpeza e organização da obra;

Sistema de Laje Nervurada: eliminação de 80%, aproximadamente, de madeira total da obra, favorecendo o meio ambiente, além de eficiência, agilidade e versatilidade na construção; (EDIFICAÇÕES, 2008)

Sistema Drywall: além da garantia de instalações seguras, leves, limpas e rápidas, resíduos das placas de gesso acartonado podem ser reutilizados.



ALÉM DOS SISTEMAS CONSTRUTIVOS, SEGUEM, A SEGUIR, ALGUMAS DAS AÇÕES SUSTENTÁVEIS APLICADAS NAS OBRAS DA CATAMARÃ:

1. Reaproveitamento de Águas Pluviais: utilizada para limpeza do canteiro e de ferramentas



2. Tanque de cura úmida de corpos de prova protegidos contra a proliferação de mosquitos:



3. Reutilização das sobras de argamassa para fabricação de espaçadores:



4. Sensores de presença em almoxarifados e setor de armazenamento de cimento, com objetivo de economia de energia elétrica:



5. Bacia para decantação de sólidos, evitando a contaminação do solo com restos de argamassa, por exemplo. Todo o material depositado na bacia é recolhido e descartado para locais apropriados para tal:



6. Reaproveitamento de sobras de concreto para execução de divisórias em depósitos nos subsolos. Tal prática possibilita utilizar material que seria descartado e ganhos na largura dos depósitos.



7. Utilização de folhas de rascunho para realizar impressões e anotações:



- Utilização de vergas pré-moldadas, possibilitando maior reaproveitamento das formas de madeira:



- Utilização de bacias para contenção de produtos químicos, evitando contaminação do solo:



10. Montagem do DIR (depósito intermediário de resíduos) para separação de descartes:



11. Utilização de sarrafos metálicos para montagem das formas de laje, substituindo a madeira e possibilitando inúmeras reutilizações:



12. Utilização de cubetas plásticas para montagem das formas de laje, possibilitando inúmeras reutilizações:



13. Contenção de pó de serra, para utilização em casos de vazamento de óleo:



14. Triagem de peças de madeira em geral, para separação e posterior destinação correta dos descartes. Toda a renda obtida com as vendas são repassadas a instituições carentes:



15. Triagem de aço, para separação e posterior destinação correta dos descartes. Toda a renda obtida com as vendas são repassadas a instituições carentes:



16. Horta de incentivo à boa alimentação dos funcionários:



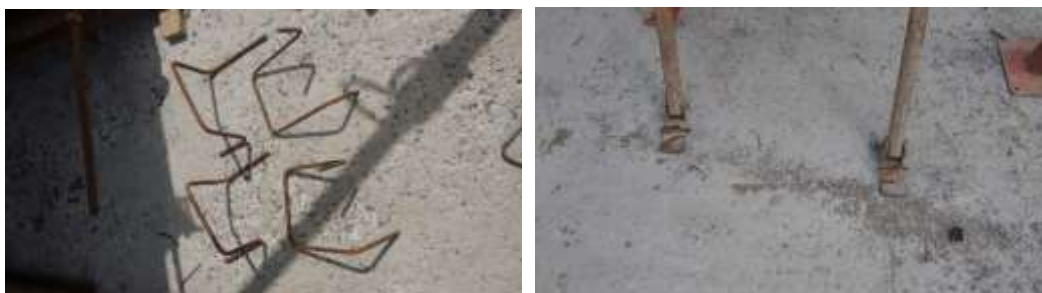
17. Utilização de lâmpadas de LED no canteiro de obras:



18. Uso de iluminação natural na serra circular:



19. Separação de pequenas peças de aço para posterior reutilização:



20. Utilização de aço corte e dobra, para diminuição dos desperdícios a um nível próximo de 0% (todo o aço utilizado vem de fábrica cortado e dobrado, exatamente como especificação de projeto):



21. Separação de madeira para posterior reutilização:



22. Utilização de escoramento metálico, substituindo a madeira:



23. Utilização de guarda corpo metálico, substituindo a madeira:



24. Utilização de peças pré-montadas para instalação do bandeirão, possibilitando sua utilização durante todo o período de obras:



25. Conscientização dos funcionários para a importância de se separar todos os materiais para posterior reutilização, como no caso dos blocos de assentamento de alvenaria:



26. Tambor para descarte e posterior correta destinação aos EPI's (equipamentos de proteção individual):



27. Lixeiras espalhadas pelo canteiro separando resíduos recicláveis e rejeitos:





Foram definidos para a implantação do PGRS e PGRCC, na empresa:

- A sistemática para avaliação dos receptores de resíduos, quanto as suas condições legais, operacionais e ambientais;
- A sistemática para segregar, coletar, acondicionar, armazenar, administrar e garantir que o gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil seja executado na obra;
- Criação de Ihas de Coleta: Coletores dispostos em locais estratégicos, de grande circulação, que centralizam e facilitam a separação e coleta dos resíduos. Estes devem estar devidamente identificados;
- Equipe PGRCC - Comissão de Gestão de Resíduos: equipe formada por colaboradores da empresa que realizam auditorias e atuam como multiplicadores no processo de sensibilização;
- Treinamento nas áreas para verificar a efetividade da gestão de resíduos;
- Criação de Depósito Intermediário de Resíduos (DIR): local onde os resíduos são armazenados e separados de acordo com suas especificações visando formação de estoque até viabilizar economicamente o processo de destinação final. Devem-se seguir orientações acerca desse armazenamento conforme normas descritas no Manual PGRCC;
- Contrato e/ou acordo com Empresas Receptoras (ER): empresa autorizada para realizar a coleta e destinar adequadamente o resíduo, fora da empresa. É descrito no manual como realizar este acordo e modelo de Termo de Receptação deve ser realizado por prazo determinado.

O Planejamento de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da obra foi realizado da seguinte maneira:

I. Identificação das fontes geradoras:

- Prévia caracterização dos resíduos que poderão ser gerados durante a obra com base em memoriais descritivos, orçamentos e projetos;
- O setor de suprimentos deve levantar informações sobre os fornecedores de insumos e serviços com possibilidade de identificar providências para reduzir ao máximo o volume de resíduos (embalagens) e desenvolver soluções



compromissadas de destinação dos resíduos, preferencialmente, preestabelecidas nos respectivos contratos (logística reversa).

II. Avaliação da viabilidade de reutilização e reciclagem dos resíduos e pré-definição das empresas transportadoras e receptoras:

- Possibilidade de reutilização ou reciclagem os resíduos no próprio canteiro;
- Proximidade dos destinatários para minimizar custos de deslocamento;
- Disponibilidade do mercado regional, ou seja, levar em consideração as empresas receptoras existentes na região da execução da obra;
- Conveniência do uso de áreas especializadas para a concentração de pequenos volumes de resíduos mais problemáticos (DIR), visando a maior eficiência na destinação.

III. Treinamento:

- Capacitação de todos os envolvidos;
- Envolvimento dos funcionários nas estratégias de gestão dos resíduos gerados na obra, como na composição, capacidade e localização das ilhas de coleta, logística de transporte para retirada dos resíduos segregados e localização, capacidade e composição do depósito intermediário de resíduos (DIR);
- Conscientização de todos os funcionários sobre a importância da colaboração individual, focando a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS: DESCRIÇÃO DE COMO A EMPRESA MONITORA E AVALIA O DESEMPENHO.

Monitoramento do PGRS:

- Alimentar planilhas de controle ou arquivar registros que comprovem as quantidades de saída de cada tipo de resíduo proveniente das atividades desenvolvidas na obra;



- Realizar auditorias internas avaliando a efetiva segregação dos resíduos, a organização das ilhas de coleta e do DIR, a colaboração dos envolvidos e a logística adotada;
- Doação de recicláveis e reversão da renda gerada na venda de outros resíduos (madeira, aço) a entidades sociais promovendo, simultaneamente, ações sociais:

MADEIRA:

Doação de todo descarte de madeira para o MAREV – Associação Maringá Apoiando na Recuperação de Vidas, que é utilizado em fogões e fornos à lenha na Padaria da instituição. O proprietário da Construtora é um dos fundadores da entidade e sua esposa é voluntária permanente. O Marev acolhe jovens do sexo masculino dependentes químicos de álcool e/ou drogas. Somente no ano de 2011 foram mais de 1533 atendimentos.

AÇO:

Doação de toda renda proveniente da reciclagem do descarte de aço das obras para o Lar Escola da Criança de Maringá. Há quase 50 anos, o Lar Escola da Criança de Maringá segue com o objetivo de “Educar o Coração” das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e pessoal social da cidade, para assim iluminar o futuro desses pequenos e jovens atendidos pelo Lar.

A Entidade foi fundada em 4 de outubro de 1959, pelo Clube da Amizade de Maringá e as atividades começaram em 10 de maio de 1963. Na época, destinava-se a abrigar meninos abandonados e órfãos em regime de internato. As crianças abrigadas na Entidade tinham teto, alimentação, orientação e educação; inclusive escola regular funcionando dentro do Lar, com professores cedidos pelo Estado. Posteriormente, foi ampliando seu atendimento, procurando atender meninos e meninas em regime de internato e semi-internato, na faixa etária de 3 a 15 anos, prestando assistência, especialmente, aos abandonados, semi-abandonados, órfãos ou semi-órfãos, segundo o Código de Menores e a realidade social vigente.

A Catamarã pode ser considerada empresa exemplo de solidariedade e cidadania, além da competência nos serviços e produtos oferecidos. Prova disso é o Pentacampeonato no Prêmio Sinduscon-Nor/PR, onde foram avaliadas 18 construtoras da cidade de Maringá e região, que integram o ranking das empresas com melhores práticas em busca de qualidade. Os critérios de avaliação foram: qualidade em gestão, segurança no trabalho, sustentabilidade e o manejo correto de resíduos sólidos, meio ambiente, responsabilidade social e compliance.



PRINCÍPIOS CONTRA A CORRUPÇÃO

- 9. As empresas devem combater a corrupção sob todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.**

AVALIAÇÃO, POLÍTICA E METAS: A DESCRIÇÃO DA RELEVÂNCIA DA POSTURA ANTICORRUPÇÃO PARA A EMPRESA.

Para a Catamarã, manter o compromisso com os princípios éticos da empresa é PRIMORDIAL, respeitando, sempre, os DIREITOS E DEVERES de todos colaboradores, parceiros e/ou fornecedores envolvidos em seus processos.

IMPLEMENTAÇÃO: DESCRIÇÃO DE AÇÕES CONCRETAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO, REDUÇÃO DE RISCOS E RESPOSTA A INCIDENTES.

1. CÓDIGO DE ÉTICA E COMPLIANCE:

É imprescindível:

- Recusar qualquer ação referente à corrupção, suborno e/ou extorsão;
- Cumprir a legislação;
- Manter correto relacionamento com parceiros e fornecedores sem almejar benefícios pessoais;
- Manter correto relacionamento com clientes sem almejar benefícios pessoais;
- Integração e treinamento para todos os colaboradores no ato da admissão apresentando os princípios éticos da empresa;
- Realização de contratos pontuando os valores da empresa com terceirizados e/ou fornecedores;
- Não aceitar a prestação de serviços por terceirizados e/ou fornecedores que não cumprirem requisitos da empresa quanto aos princípios anticorrupção.



VALORES E PRINCÍPIOS

Ética e transparência:

- A ética orienta os procedimentos morais;
- Respeito à vida e ao bem-estar;
- Qualidade e pontualidade;
- Responsabilidade socioambiental;
- Rentabilidade e solidez;
- Comprometimento.

Regras de Conduta

As regras de conduta explicitadas neste Código visam deixar claros os procedimentos e atitudes eticamente aceitos pela empresa. Este Código faz parte integrante do contrato de trabalho.

Para a catamarã® é eticamente aceita a postura profissional que respeita os princípios anteriormente descritos, com tratamento de todos os colaboradores com dignidade e respeito, não colocando em risco a credibilidade da empresa.

Dessa forma, é vedado aos colaboradores da empresa:

- usar droga inebriante, viciadora ou ilegal em quaisquer dependências da catamarã® e de suas obras, ou apresentar-se ao trabalho sob a influências destas substâncias. Neste caso, será alvo de ação disciplinar, pois coloca em risco o desempenho no trabalho do colaborador, representa perigo à saúde e/ou à segurança própria e de outros colaboradores, bem como, a imagem da empresa.
- o porte, uso e/ou comercialização de substâncias ilícitas É CRIME;
- usar aplicativos de mensagens instantâneas, tal como *WhatsApp*, para fins particulares durante o horário de trabalho, inclusive nas obras da catamarã®;
- acesso a sites pornográficos, redes sociais e/ou outros nas dependências da catamarã® ou de suas obras;
- copiar e/ou gravar documentos da catamarã® para qualquer uso que não da empresa;
- usar calçados inadequados ao ambiente de trabalho, tais como: rasteirinhas, chinelos, tênis;
- comercializar mercadorias no ambiente de trabalho ou exercer atividades que impliquem desperdício de tempo, exceto se prévia e formalmente aprovado pela diretoria da catamarã®;
- receber comissão, abatimento e/ou favor pessoal, valendo-se de seu cargo ou de sua função na empresa;
- auferir ou conceder qualquer forma de reciprocidade, ganho ou vantagem pessoal



de fornecedores, instituição financeira, corretor ou cliente em geral, valendo-se de seu relacionamento profissional;

- aceitar presente ou benefícios em razão do cargo ou da função exercida na empresa, sem o conhecimento da diretoria;
- manifestar-se publicamente em nome da empresa, sem o conhecimento da diretoria.

Política em Relação à Doação para Campanhas Políticas

Por determinação da diretoria da catamarã® é expressamente proibido utilizar o nome da empresa em compromissos com partidos políticos e/ou fazer doações com esta finalidade.

Política de Relação com Colaboradores

A Política de Recursos Humanos da catamarã® é pautada por justiça, transparência, imparcialidade e profissionalismo. Todos os colaboradores da empresa devem estabelecer no ambiente de trabalho relacionamentos de cortesia e respeito, para que seja possível construir vínculos de lealdade e confiança, bem como espírito de equipe e busca por resultados.

Não são aceitáveis as seguintes condutas:

- a prática de qualquer discriminação em relação a cor, raça, credo religioso, sexo, orientação sexual, idade, etc., nos processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção, transferência ou outro fator relacionado ao ambiente de trabalho;
- a contratação de parentes, bem como a indicação de sua contratação ou à indução por outra pessoa, sem a expressa concordância da diretoria;
- o uso de equipamentos e outros recursos da empresa para fins particulares não autorizados;
- o envolvimento em atividades particulares não autorizadas que interfiram no tempo de trabalho dedicado à empresa e o uso do cargo ou da função para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados;
- demonstrações de afeto inadequadas nas relações profissionais, mantenha o relacionamento estritamente no campo profissional enquanto estiver dentro da empresa e/ou em horário de trabalho;
- promoção profissional por critérios pessoais, e sim por critérios profissionais.



A catamarã® está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável a seus colaboradores e visitantes, adotando medidas de segurança e que evitem a degradação do meio ambiente minimizando o impacto de suas atividades.

Cada colaborador tem a responsabilidade de zelar por procedimentos seguros no trabalho, a fim de garantir sua saúde e a de seus colegas de trabalho. Para tal, são necessárias também atitudes responsáveis no cumprimento de leis e normas internas relativas à medicina e segurança do trabalho.

Política de Relação com Fornecedores

Todos os fornecedores têm a garantia de que a catamarã® valoriza o conhecimento e relacionamento de longo prazo com a empresa, sendo as escolhas de produtos pautadas em critérios mercadológicos e de qualidade.

Visando garantir relação justa com os fornecedores, todos os colaboradores e seus familiares, estão expressamente proibidos de:

- manter relação comercial, como representante da empresa em que ele próprio ou seu familiar tenha interesse ou participação direta ou indireta, sem autorização prévia da diretoria;
- obter vantagem comercial com fornecedor da empresa, caso seu cargo ou sua função lhe dê poderes para definir e/ou escolher esse tipo de fornecedor. Qualquer
- relação comercial com fornecedor deverá ser prévia e obrigatoriamente comunicada, por escrito, ao respectivo diretor.

Política de Relação com Clientes

Os colaboradores devem atender todos os clientes com cortesia, presteza e eficiência. Qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser submetida ao superior hierárquico. Não haverá tratamento preferencial a nenhum cliente, devendo todos os procedimentos obedecer às diretrizes éticas e operacionais da catamarã®.

É expressamente proibido dar opinião ou parecer a clientes, sobre assuntos que não sejam de sua competência e/ou atribuição.

Política de Preservação da Imagem Institucional

A imagem institucional da catamarã® é seu patrimônio mais importante, devendo ser construída e preservada permanentemente por todos. Qualquer ação ou atitude por parte dos colaboradores, individual ou coletiva, que vier a prejudicar essa imagem será considerada falta grave.



RESPONSABILIDADES

Diretorias, Gerências e Chefias:

- Proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de suas funções;
- Fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) no ambiente da obra, conscientizar e treinar os colaboradores sobre a importância destes equipamentos e exigir utilização dos mesmos;
- Zelar pelo cumprimento das leis, convenções e acordos coletivos;
- Conduzir-se eticamente perante os membros de sua equipe;
- Cumprir e fazer cumprir este Código de Conduta Ética;
- Divulgar este Código de Conduta Ética a sua equipe e certificar-se de sua leitura e compreensão;
- Orientar os profissionais sob sua responsabilidade acerca de ações ou situações que representem eventuais dúvidas ou dilemas de natureza ética;
- Advertir e registrar os casos de descumprimento deste Código de Conduta Ética;
- Comunicar eventuais casos de descumprimento deste Código de Conduta Ética ao seu superior hierárquico imediato.

Colaboradores:

- Adotar comportamento e postura ética, em conformidade com os preceitos deste Código de Conduta Ética;
- Cumprir este Código de Conduta Ética;
- Buscar orientação do superior imediato para quaisquer dúvidas de natureza ética;
- Zelar pelo asseio e conservação das instalações de trabalho, bem como dos equipamentos, materiais, ferramentas e demais bens da empresa;
- Participar e se comprometer nos programas socioambientais e Sistema de Gestão da Qualidade;
- Vigiar e zelar pela obediência aos procedimentos e conceitos previstos neste Código de Conduta Ética em suas atitudes e dos demais colaboradores;
- Apresentar-se sempre com uniforme em bom estado de conservação e asseio;
- A falta do uniforme poderá impedir do acesso ao trabalho;
- Zelar pela conservação dos uniformes e EPIs fornecidos pela empresa, respondendo por eles;
- Comunicar ao superior imediato, fatos que conheça e que representem conduta ilegal, duvidosa e não ética, caracterizando possíveis violações a este Código de Conduta Ética.



OUVIDORIA

Situações que caracterizem violação a este Código devem ser imediatamente comunicadas à Ouvidoria pessoalmente ou através dos seguintes meios:

- Correspondência:
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.450, Zona 2
Maringá – PR
CEP: 87.010-440
A/C: Ouvidoria
- Mensagem Eletrônica:
ouvidoria@catamara.eng.br

Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local, bem como o seu anonimato.

Sob nenhuma circunstância, a denúncia de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer empregado.

Violações aos dispositivos constantes deste Código, às normas e às orientações disciplinares da catamarã® sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão.

Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas e a legislação aplicável.

Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este Código devem ser apreciadas pelo Diretor de Ouvidoria, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.

MEDIÇÃO DE RESULTADOS: DESCRIÇÃO DE COMO A EMPRESA MONITORA E AVALIA O DESEMPENHO.

Realização de Auditorias Internas para assegurar o cumprimento do compromisso com os princípios éticos da empresa e demais metas.